



# Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: Dezembro /2026

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

#### Setores requisitante:

Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Execução Fiscal  
Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

#### Responsável pela demanda:

Gevânia Aparecida Silveira Namorato  
William Freitas Carlos

#### Matrícula:

#### E-mail:

secretariaadmfazenda@viscondedorio Branco.mg.gov.br

#### Telefone fixo: (32)3551-8150

### Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

#### Fiscalização – Nome:

Eduardo Martins Prata

#### Matrícula:

8977

### INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

#### Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Fazenda e Execução Fiscal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência

#### Descrição dos resultados pretendidos:

Com a contratação, busca-se o bom atendimento às necessidades das secretarias e/ou demais beneficiados com a aquisição dos veículos, que são de grande importância para manutenção das atividades desempenhadas aos municípios.

#### Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Os quantitativos foram determinados conforme demanda estimada.



# Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

ITEM	COD	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01		5	UN	<p>VEÍCULO MINIVAN 7 LUGARES. CARROCERIA MONO VOLUME; NÚMEROS DE LUGARES: 7 LUGARES; NÚMERO DE PORTAS; 4 PORTAS; DIREÇÃO: CONFORME A LINHA DE PRODUÇÃO (ELÉTRICA OU HIDRÁULICA); COMBUSTÍVEL; FLEX. (GASOLINA E ETANOL). ACESSÓRIOS INCLUSOS; AR CONDICIONADO; COM 6 AIRBAGS (ESSA QUANTIDADE TRARÁ MAIS SEGURANÇA NO TRANSPORTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS); 2º FILEIRA DE BANCOS REBATÍVEIS E CORREDIÇOS DESSA FORMA COM OS BANCOS CORREDIÇOS O ACESSO AO SEXTO E SÉTIMO BANCO FICA FACILITADO; E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VEÍCULO 0(ZERO)KM. COR BRANCA, FABRICADO NO MÁXIMO HÁ 6 MESES. AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO QUE OFEREÇA MAIS AUTONOMIA E SEGURANÇA.</p>
02		6	UN	<p>Automóvel de passeio, categoria hatch compacto, zero quilômetro, primeira utilização.</p> <p>Motorização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Motor a combustão, flex, com cilindrada mínima de 1.0 litro, com pelo menos 3 cilindros e potência mínima de 75 cv (etanol).</li><li>• Transmissão manual de 5 marchas ou superior.</li><li>• Direção elétrica progressiva.</li></ul> <p>Dimensões e desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento mínimo: 3,90 m</li><li>• Largura mínima: 1,70 m</li><li>• Porta-malas com capacidade mínima de 280 litros.</li></ul> <p>Equipamentos obrigatórios e de conforto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ar-condicionado;</li><li>• Vidros e travas elétricas nas quatro portas;</li><li>• Sistema de som com conectividade Bluetooth e entrada USB;</li><li>• Airbags frontais e laterais;</li></ul>

# Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais



				<ul style="list-style-type: none"><li>• Freios ABS com EBD;</li><li>• Controle eletrônico de estabilidade (ESP);</li><li>• Sistema de assistência de partida em rampa;</li><li>• Computador de bordo e volante multifuncional.</li></ul> <p>Padrão de acabamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Interno com revestimento em tecido e painel completo;</li><li>• Rodas de aço ou liga leve aro 15” ou superior;</li><li>• Cor sólida padrão de fábrica.</li></ul>
03		6	UN	<p>VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE SIMPLES, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2026, NA COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 85 CV OU EQUIVALENTE EM DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE. TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 1 (UMA) À RÉ. EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO. BANCOS COM REVESTIMENTO RESISTENTE À UMIDADE OU COM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL, ADMITINDO-SE FORNECIMENTO DE CAPAS PROTETORAS IMPERMEÁVEIS COMPATÍVEIS NO ATO DA ENTREGA, SEM PREJUÍZO DA GARANTIA DO FABRICANTE. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COM REGULAGEM DE ALTURA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIOS DE CABEÇA E TAPETES EM MATERIAL LAVÁVEL. SISTEMA DE SOM COM RÁDIO AM/FM, CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INSTALADO E EM FUNCIONAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UM) PASSAGEIRO, ALÉM DO CONDUTOR, E CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL NÃO INF</p>
4		2		<p>Veículo automotor de carga, tipo furgão, zero quilômetro.</p> <p>* Motorização: Motor mínimo 1.3 ou 1.6 (conforme a necessidade de potência), bicomustível (Flex: álcool/gasolina).</p> <p>* Potência Mínima: Aproximadamente 80 cv (gasolina) / 84 cv (etanol).</p>



				<p>* Transmissão: Manual de no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré.</p> <p>* Direção: Assistência hidráulica ou elétrica.</p> <p>Capacidades e Dimensões:</p> <p>* Capacidade de Carga Útil: Mínima de 650 kg (incluindo condutor).</p> <p>* Volume de Carga: Compartimento de carga com capacidade mínima de 3,1 m³.</p> <p>* Configuração: 2 (duas) portas frontais para cabine e portas traseiras simétricas ou assimétricas com abertura de até 180°.</p> <p>Itens de Série e Segurança (Exigências Legais e Funcionais):</p> <p>* Sistema de freios com ABS e EBD.</p> <p>* Airbags frontais (motorista e passageiro).</p> <p>* Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Assistente de Partida em Rampas (Hill Holder).</p> <p>* Ar-condicionado e vidros elétricos frontais.</p> <p>* Iluminação no compartimento de carga.</p> <p>* Divisória interna entre a cabine e o compartimento de carga (gradeada ou sólida).</p>
5	4			<p><b>AUTOMÓVEL 100% ELÉTRICO HATCH 4P –</b></p> <p><b>Especificações Técnicas Mínimas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tipo:</b> Hatchback compacto, 5 portas, 5 lugares, na cor branca.</li> <li>• <b>Motorização:</b> 100% elétrica.</li> <li>• <b>Potência mínima:</b> 70cv.</li> <li>• <b>Torque mínimo:</b> 135 N.m.</li> <li>• <b>Bateria:</b> Lítio-fosfato de ferro (LFP), com capacidade mínima de 38 kWh.</li> <li>• <b>Autonomia:</b> Mínima de 280 km por carga completa (padrão Inmetro).</li> <li>• <b>Transmissão:</b> Automática, tração dianteira.</li> <li>• <b>Freios:</b> Discos ventilados na dianteira e discos sólidos na traseira, com ABS e EBD.</li> <li>• <b>Suspensão:</b> Dianteira independente tipo McPherson; traseira com eixo de torção.</li> <li>• <b>Pneus:</b> Aro mínimo de 16 polegadas, com sistema de monitoramento de pressão (TPMS).</li> <li>• <b>Segurança:</b> Mínimo de 6 airbags, controle eletrônico de estabilidade, assistente de partida em rampa, fixação ISOFIX.</li> <li>• <b>Direção:</b> Elétrica.</li> </ul>



# Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Estado de Minas Gerais

			<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Conforto:</b> Ar condicionado digital, sistema multimídia com ecrã touch, conectividade Bluetooth/USB, câmera de ré, sensores de estacionamento.</li><li>• <b>Tempo de recarga:</b> Capaz de recarregar de 30% a 80% em até 40 minutos com carregador rápido.</li><li>• <b>Garantia mínima:</b> 5 anos para o veículo e 8 anos para a bateria.</li><li>• <b>Itens obrigatórios:</b> Manual do proprietário, chave reserva, kit de ferramentas, triangulo de sinalização e <b>dois carregadores:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Um carregador portátil compatível com rede elétrica residencial.</b></li><li>• <b>Um carregador fixo de carga rápida.</b></li></ul></li></ul>
6	2		<p>Ônibus Rural Escolar veículo automotor de transporte coletivo, zero quilômetro, tipo ônibus rural, com capacidade mínima para 45 passageiros sentados, além do condutor.</p> <p>1. Características do Chassi e Motorização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Motor: Diesel, com potência mínima de 180 cv, tecnologia de controle de emissões Proconve P-8 (Euro 6).</li><li>* Tração: 4x2 com bloqueio de diferencial (essencial para operação em vias não pavimentadas).</li><li>* Suspensão: Reforçada, com feixes de molas semielípticas e amortecedores de dupla ação, adequada para terrenos acidentados.</li><li>* Direção: Hidráulica ou integralmente assistida.</li><li>* Freios: Sistema de freios a ar, com ABS e regulagem automática.</li></ul> <p>2. Carroceria e Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Estrutura: Em aço galvanizado com tratamento anticorrosivo.</li><li>* Ângulos de Ataque e Saída: Elevados (mínimo de 20° e 15°, respectivamente) para evitar danos em valas e lombadas rurais.</li><li>* Porta: Única, com acionamento pneumático e comando pelo motorista, dotada de sistema de segurança (dispositivo anti-esmagamento).</li><li>* Janelas: Vidros móveis na parte superior e fixos na parte inferior, com travas de segurança.</li></ul> <p>3. Configuração Interna e Acessibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Bancos: Estofados, de alta resistência, com cintos de segurança individuais (conforme normas do CONTRAN).</li><li>* Acessibilidade: Equipado obrigatoriamente com DPM (Dispositivo de Poltrona Móvel) ou elevador para</li></ul>



				<p>embarque/desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>* Piso: Antiderrapante e de alta durabilidade.</p> <p>4. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios:</p> <p>* Cronotacógrafo digital.</p> <p>* Limitador de velocidade (ajustado conforme legislação local).</p> <p>* Estepe localizado em local de fácil acesso (geralmente na traseira ou sob o chassi).</p> <p>* Proteção de cárter e de componentes inferiores contra impactos de pedras e lama.</p> <p>* Pintura padronizada na cor amarela com a inscrição "ESCOLAR" em preto, conforme Resolução do CONTRAN.</p>
<p><b>Descrição dos requisitos necessários à contratação:</b></p> <p>A contratação tem por objeto a aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, visando garantir melhores condições de mobilidade, segurança, eficiência e continuidade dos serviços públicos.</p> <p>Os veículos deverão atender às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, observando critérios de qualidade, segurança, desempenho e adequação às finalidades institucionais.</p> <p>Constituem requisitos da contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• fornecimento de veículos novos, zero quilômetro, primeiro emplacamento em nome do Município;</li><li>• atendimento às normas vigentes do CONTRAN e demais legislações aplicáveis;</li><li>• entrega dos veículos com todos os equipamentos obrigatórios, manuais e chaves reservas;</li><li>• garantia mínima conforme política do fabricante;</li><li>• observância das especificações mínimas de segurança, motorização, capacidade e conforto definidas pela Administração;</li><li>• assistência técnica autorizada e disponibilidade de peças durante o período de garantia.</li></ul> <p>A contratação observará os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.</p>				
<p><b>Providências a serem adotadas previamente à contratação:</b></p> <p>Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;</li><li>• realização de pesquisa de preços, observando os parâmetros previstos na legislação vigente;</li><li>• verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;</li><li>• definição da modalidade e do critério de julgamento da licitação;</li><li>• elaboração da minuta do edital e do contrato;</li><li>• análise e aprovação jurídica dos documentos do processo;</li></ul>				



- designação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

### **Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à emissão de gases poluentes, consumo de combustíveis fósseis, utilização de componentes automotivos e futura destinação de resíduos decorrentes da manutenção dos veículos.

Como medidas de tratamento, deverão ser observadas:

- aquisição de veículos que atendam às normas ambientais e de controle de emissão vigentes;
- priorização de veículos com maior eficiência energética, quando tecnicamente viável;
- realização de manutenções preventivas periódicas, visando reduzir impactos ambientais e aumentar a vida útil dos veículos;
- destinação ambientalmente adequada de resíduos e componentes automotivos, conforme legislação aplicável;
- observância das práticas de sustentabilidade previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Visconde do Rio Branco, 02 de fevereiro de 2026.

**William Freitas Carlos**  
**Secretário Municipal de Saude**

**Gevânia Aparecida Silveira Namorato**  
**Secretária Municipal de Educação**